



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

LEI MUNICIPAL N.º 1805 DE 21 DE MARÇO DE 2016.

**“DÁ DENOMINAÇÃO A BEM PÚBLICO QUE
MENCIONA E DPA OUTRAS PROVIDENCIAS.”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA, ESTADO DE
MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais Faz saber que a
Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte LEI:**

Art. 1.º Fica denominado CLEMETINO GABRIEL, o campo de
futebol, localizado na Aldeia Córrego do Meio.

**Gabinete do Prefeito Municipal, aos vinte e um dias do mês
de março do ano de dois mil e quinze.**


ARI BASSO
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Sete Quedas - MS, 03 de maio de 2015.

JOSE GOMES GOULART

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Edilson Vieira da Silva

Código Identificador:B788C4A7

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA**

**PROCURADORIA JURÍDICA
LEI MUNICIPAL N.º 1804 DE 21 DE MARÇO DE 2016.**

“Autoriza o Poder Executivo Municipal a doar TERRENO ORIUNDO DA REUNIFICAÇÃO DAS MATRÍCULAS n.º 15.797, 16.247 à 16.400, 17.082 à 17100 e 17101 à 17108 para empresa ideal incorporações Ltda e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte LEI:

Art. 1.º Fica autorizado para efetivação do projeto habitacional a locação do terreno oriundo da reunificação das matrículas n.º 15.797, 16.247 à 16.400, 17.082 à 17100 e 17101 à 17108, a Empresa Ideal Incorporações LTDA, CNPJ n.º 11.746.477/0001-37 obedecendo as disposições contidas na Lei Municipal n.º 1798/2015.

Art. 2.º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a isentar a empresa cooperada de todos os impostos e tributos municipais incidentes no início, finalização e entrega das unidades.

Art. 3.º A empresa terá o prazo de 02 (dois) ano a contar da assinatura do termo de cooperação previsto na Lei Municipal 1.798/2015 para início da construção das unidades habitacionais, sob pena de reversão do imóvel doados ao patrimônio do Município de Sidrolândia.

Art. 4.º Em caso de falência ou recuperação judicial o imóvel não poderá ser objeto de garantia revertendo imediatamente ao patrimônio do município.

6.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos vinte e um dias do mês de março do ano de dois mil e dezesseis.

ARI BASSO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Patricia Cavalcante dal Paz Leite Probio

Código Identificador:9D1D27DE

PROCURADORIA JURÍDICA

LEI MUNICIPAL N.º 1805 DE 21 DE MARÇO DE 2016.

“DÁ DENOMINAÇÃO A BEM PÚBLICO QUE MENCIONA E DPA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte LEI:

Art. 1.º Fica denominado CLEMETINO GABRIEL, o campo de futebol, localizado na Aldeia Córrego do Meio.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos vinte e um dias do mês de março do ano de dois mil e quinze.

ARI BASSO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Patricia Cavalcante dal Paz Leite Probio

Código Identificador:570ECFEA

**PROCURADORIA JURÍDICA
LEI Nº 1807 DE 13 DE ABRIL DE 2016.**

“Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder subvenção social ao Instituto Apascentar para custeio de Projeto Construindo juntos uma vivência cidadã: Adolescentes e Medida Socioeducativa em Meio Aberto, vinculado ao Fundo Municipal da Criança e do Adolescente e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte LEI:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder subvenção social ao Instituto Apascentar inscrita no CPNJ n.º 09.613.328/0001-58 no valor de R\$ 229.999,69 (duzentos e noventa e nove, novecentos e noventa e nove reais e sessenta e nove centavos) para o ano de 2016, para manutenção e custeio do Projeto Construindo juntos uma vivência cidadã: Adolescentes e Medida Socioeducativa em Meio Aberto, ficando desde já autorizado a suplementar o repasse nos limites estabelecidos na lei orçamentária anual, conforme plano de trabalho em anexo.

Art. 2.º O repasse será dividido em 10 (dez) meses, a fim de custear o Projeto Construindo juntos uma vivência cidadã: Adolescentes e Medida Socioeducativa em Meio Aberto.

Art. 3.º A entidade contemplada pela subvenção prevista na presente Lei, deverá prestar contas ao Poder Executivo, com cópia ao Poder Legislativo, da correta aplicação dos recursos sob pena de suspensão de repasses futuros até 30 (trinta) dias após o recebimento do recurso.

Art. 4.º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo os efeitos a partir de 01 de março de 2016 revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos treze dias do mês de abril do ano de dois mil e quinze.

ARI BASSO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Patricia Cavalcante dal Paz Leite Probio

Código Identificador:EA8F89EB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA – MS, através de seu Pregoeiro e membros da comissão, torna público para conhecimento de todos os interessados que a licitação de modalidade Pregão Presencial Nº 010/2016, que versa sobre: Aquisição de equipamento e material permanente para coleta seletiva do Município de Sidrolândia MS de acordo com as especificações constantes no Anexo I, termo de referencia deste edital e quantidades constantes no edital de convocação, realizada em 06/05/2016, com início às 08:30 horas, sagraram-se vencedoras do certame, por apresentar menor preço por item, no total de R\$ 27.500,00 (vinte sete mil e quinhentos reais) as licitantes: Pica Pau Empreceduária e Construção Ltda ME e Daniel Gualberto de Souza ME.

Sidrolândia – MS, 05 de Maio de 2016.

JOAQUIM DORIVAL DE LIMA

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Ellen Indiane Torres de Oliveira

Código Identificador:615ED9FD

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA – MS, através de seu Pregoeiro e membros da comissão, torna público para conhecimento de todos os interessados que a licitação de modalidade Pregão Presencial Nº 013/2016, que versa sobre: Contratação de Empresa especializada para prestar serviços de seguro para veículos, pertencentes à Frota Municipal da Prefeitura Municipal de Sidrolândia e respectivas Secretarias de acordo com as solicitações da Secretaria de Finanças através do Departamento de Compras de acordo com as